



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Serra Branca**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA**

**PORTARIA nº 001/2025**

Dispõe sobre o afastamento de conselheira tutelar, por tempo indeterminado, a Sra. Carla Andrea da Silva Agostinho Mélo, a pedido da mesma.

**MARÍLIA DE SOUZA**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Serra Branca- PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Registrar afastamento, a pedido, da conselheira tutelar, por motivo pessoais e por tempo indeterminado;

Artigo 2º Durante o período de afastamento da conselheira tutelar, fica convocada a segunda suplente Maria Mendes Gouveia, conforme ordem de suplência do último proceso de escolha unificado, para exercer temporadamente as funções de Conselheira Tutelar;

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atue-se,

registre-se

publique-se

  
**Dna. Marília de Souza -**  
**ADVOGADA**  
**ONS-PE 32.484**

Presidente do CMDCA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251201044722</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	01/12/2025 16:49
<b>Data/hora autorização</b>	01/12/2025 16:49
<b>Data de circulação</b>	01/12/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00228-A, data 01/12/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 01/12/2025 — Edição 00228-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201044722&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251201044722**, intitulada **PORTARIA N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 01/12/2025 16:49 | **Autorização:** 01/12/2025 16:49 | **Circulação:** 01/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00228-A, 01/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Branca/PB registra o afastamento, a pedido e por tempo indeterminado, da conselheira tutelar, por motivos pessoais, e convoca a segunda suplente, conforme ordem de suplência do último processo de escolha unificado, para exercer temporariamente as funções de Conselheira Tutelar durante o período de afastamento, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201044722&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:07